


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Srs. Secretários de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº. 2021.09.15.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa remanescente para aquisição de peças de 1º uso originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das Secretarias de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE, a serem adquiridas com a empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME**, quantia global estimada de **R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**, percentual de desconto de 54% (cinquenta e quatro por cento), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba (CE), 20 de setembro de 2021.

  
Francisco das Chagas Alves Filho  
**Secretário de Segurança Pública,  
Trânsito, Transporte e Administração  
Viária**

  
Antonio Azevedo de Melo  
**Secretário Desenvolvimento Rural**

